



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4527 /2018.**

Vereador Autor: Welberth Rezende.

Dispõe sobre a denominação de praça do Loteamento Village Park no Município de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada “**Praça JOSÉ ANACLETO MOREIRA**” a Praça localizada entre as Ruas das Azaleias, Rua das Hortências e Rua dos Manacás, no Loteamento Village Park.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2018.

**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito

Publicação	<i>Arquivo de Costa da P</i>
Edição N.º	<u>4514</u>
Data	<u>12/12/18</u> pag. <u>11</u>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SER. IOR